

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 002/2023

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE E ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

5ª (QUINTA) CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nomeada pela Portaria n.º 17.939, de 07 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria n.º 19.949, de 18 de setembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, listados abaixo, a se apresentarem conforme informação a seguir, visando dar andamento às etapas do referido certame:

DATA: **25/09/2023 (Segunda-feira)**

HORÁRIO: **14h30min**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Saúde – Av. Morobá, n.º 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES**

CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
02 (PcD)	Leone Souza Ribeiro	08/04/1987	70	11	81
22	Neuzineia Carolino Florencio	03/06/1977	70	30	100
23	Manoela Soares de Paula	25/06/1978	70	30	100
24	Naclesia Minchio Correia	28/09/1978	70	30	100



25	Ana Cristina Cardoso da Silva	17/06/1979	70	30	100
26	Alcione Flávia Bitti Barcelos	13/09/1979	70	30	100

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
02 (PcD)	Rafaela Gomes Coelho Vicente	11/12/1974	70	30	100
12	Angela Maria Gomes Tercei	10/07/1965	70	30	100
13	Creuza de Jesus Vieira Babilonn	20/07/1965	70	30	100
14	Itanaires Ferreira de Oliveira	07/09/1965	70	30	100
15	Maria da Penha Loyola Marsetti	12/09/1965	70	30	100
16	Aelda Sepulchro Freire	05/10/1965	70	30	100
17	Maria da Penha Gonçalves De Marchi	13/10/1965	70	30	100
18	Maria Helena Bitti Medeiros	23/10/1965	70	30	100
19	Neli Benardino Silva	30/05/1966	70	30	100
20	Nelmi Alves Soeiro	08/11/1966	70	30	100
21	Iara Musa Peroba Machado	07/05/1967	70	30	100
22	Valderia Araujo Ferreira	10/06/1967	70	30	100

CARGO: ENFERMEIRO REGULADOR

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
03	Ivan Paulino	15/06/1951	40	30	70

CARGO: MÉDICO AUDITOR (Reclassificação)





Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Elilaide Torres Folha	01/04/1961	16	30	46

✓ O CANDIDATO DEVE TRAZER EM ENVELOPE CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE DADOS PESSOAIS, DA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CONFORME INFORMAÇÃO DADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

✓ O CANDIDATO AINDA DEVERÁ SE APRESENTAR PORTANDO TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) QUE SE ENCONTRAM LISTADOS NO ANEXO V, DO EDITAL, SENDO ELES:

- 1) 01 (uma) foto 3x4;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme Edital);



- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência (ATUALIZADO);
- 12) Cartão de vacinação atualizado, inclusive contendo o comprovante de vacinação contra COVID-19;
- 13) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros (pai, mãe, locador) trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante;
- 14) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário;
- 15) Cartão da conta bancária – **(Conta corrente)** - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta, nem poupança;
- 16) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 17) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

- 18) Filhos de 0 a 03 (três) anos de idade – CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.

19) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.

20) Filhos de 18 a 21 anos – CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR); - Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do ES;

<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

22) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

23) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Órgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

24) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

27) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



28) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

31) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

32) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

33) Certidão negativa de débitos municipais. (Retirar na Casa do cidadão)

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

34) Situação do E-social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

